

## SETOR DE CONTABILIDADE

Ao  
Sr. Raimundo Carneiro Corrêa  
Secretário Municipal Educação, Esporte e Lazer  
Nesta.

Senhor Secretário,

Venho através deste, informar que o objeto pretendido, Locação de imóvel para o funcionamento da Creche Marly Sarney, no Povoado Palmeiral, esta devidamente previsto, no orçamento anual do exercício financeiro 2021 desta Prefeitura Municipal, com a seguinte dotação orçamentária:

0207 – Sec. Mun. de Educação Esporte e Lazer  
12 122 0002 2.042 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação Esporte e Lazer  
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 09 de dezembro de 2020.



---

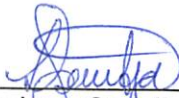
Larissa Caroline Pantoja Lucena  
CRC-MA: 012183/O-2  
Contadora do Município  
Portaria: 016/2017

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-  
FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro para Locação de imóvel para funcionamento da Creche Marly Sarney, no Povoado Palmeiral, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 100% no elemento de despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.

Atenciosamente,

Esperantinópolis/MA, 09 de dezembro de 2020.



---

Larissa Caroline Pantoja Lucena  
CRC-MA: 012183/O-2  
Contadora do Município  
Portaria: 016/2017





**EXTRA**  
**Município de Esperantinópolis**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**Poder Executivo**



EDIÇÃO 005 ANO IV QUINTA-FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2017 ESPERANTINÓPOLIS - MA DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PAG 01/01

**SUMÁRIO**

**PORTARIAS**  
Pagina .....01

**PORTARIA Nº 016/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA** para exercer o cargo em comissão de Contadora, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL**



RUA GETULIO VARGAS S/Nº  
CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS

SITE  
[www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br)

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**KLÊUBE OLIVEIRA ANDRADE**  
**SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**



## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Raimundo Carneiro Corrêa**, Secretário Municipal de Educação, Esporte e lazer, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

0207 – Sec. Mun. de Educação Esporte e Lazer  
12 122 0002 2.042 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação Esporte e Lazer  
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Esperantinópolis/MA, 10 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Raimundo Carneiro Corrêa  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer  
Portaria: 110/2017





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Locação de imóvel para funcionamento da Creche Marly Sarney, no Povoado Palmeiral, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Esperantinópolis/MA, 10 de dezembro de 2020.

---

Raimundo Carneiro Corrêa  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer  
Portaria: 110/2017









Município de Esperantinópolis

# DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



EDIÇÃO 035 ANO IV QUARTA-FEIRA 07 DE JUNHO DE 2017 ESPERANTINÓPOLIS - MA DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PAG 01

## SUMÁRIO

PORTAIS  
Pagina.....01

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

PORTARIA Nº 409/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

#### RESOLVE

Artigo 1º- Exonerar o Sr. **EDUARDO LIMA CARNEIRO**, do Cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE JUNHO DE 2017.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 410/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

#### RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLÉBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE JUNHO DE 2017.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO  
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL



RUA GETULIO VARGAS S/Nº  
CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS

SITE

[www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br)

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

KLÉUBE OLIVEIRA ANDRADE  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO